Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 888/91 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Animais no leito carroçavel da Vicinal Tufic Baracat

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a realização de uma campanha educativa para que os proprietários de animais ao longo da Vicinal Tufic Baracat mantenham-os nos pastos, pois a presença de bois e cavalos na pista é uma constante e, a qualquer momento, poderão provocar acidentes, principalmente no trecho que foi asfaltado pela Administração anterior, onde os veículos trafegam em maior velocidade. Caso a campanha educativa não dê resultado, a Prefeitura poderia fazer a apreensão dos animais, liberando-os somente após o pagamento de multas.

Sala das Sessões,

Em 18 de novembro de 1991

Fernando Chicarelli 9.919/91

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador

PROTOCOLO

PROC. Nº 15.195

18 / 11 / 91

Chefe da Secretaria